



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.597

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.232 DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o estabelecimento produtor rural, bem como as atividades exploradas pelos agricultores e produtores rurais e dá outras providências.

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se estabelecimento produtor rural a área utilizada por pessoa física ou jurídica, independentemente de inscrição no CCICMS-PB, para a exploração das seguintes atividades:

I - a agricultura;

II - a pecuária;

III - a extração e a exploração vegetal e animal;

IV - a exploração de atividades zootécnicas, tais como apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericultura, piscicultura e outras culturas animais;

V - a transformação de produtos decorrentes da atividade rural, sem que sejam alteradas a composição e as características do produto in natura, feita pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando exclusivamente matéria-prima produzida na área rural explorada;

VI - o cultivo de florestas que se destinem ao corte para comercialização, consumo ou industrialização;

VII - a venda de rebanho de renda, reprodutores ou matrizes.

§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, o estabelecimento produtor rural poderá ser explorado por:

I - Agricultores rurais que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP;

II - Produtores rurais que possuam Declaração de Imposto de Renda ou outros documentos públicos que comprovem a exploração das atividades previstas nos incisos do "caput" do art. 1º.

Art. 2º A comprovação das atividades e requisitos previstos no art. 1º poderá ser atestada pela autoridade fiscal através de diligência realizada in loco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2014, 126ª da Proclamação da República.

ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA
Governador em Exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 472/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA Nº 320/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de maio de 2014.

PUBLICADA NO DOE de 26/07/2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA DATA.

PORTARIA Nº 479/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14020276-5,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor FRANCISCO EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de um [01] ano, a contar do dia 20/07/2014, com ônus para o Órgão de

origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 480/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14019901-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, a contar do dia 20/07/2014, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho de 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 481/SEAD

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14019990-0,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora HELCIA MACEDO DE CARVALHO DINIZ E SILVA, Professor, matrícula nº 170.789-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, para concluir o Curso de Doutorado em Lingüística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 01 (hum) ano e 06 (seis) meses, a contar do dia 01/08/2014, ressaltando-se que os primeiros quatro meses, corresponderão ao período de estágio de doutoramento, na modalidade "sanduíche", com bolsa CAPES.

PORTARIA Nº 482/SEAD.

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14016433-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, do servidor MARCIO DA MOTTA SILVEIRA, matrícula nº 103.041-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em regime de permuta com a servidora MARIA DA FÉ FLORÊNCIO PESSOA, matrícula nº 3901, daquela Prefeitura, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, até ulterior deliberação.

LIVÂNIA MÍRIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 020/2014/GS/IASS.

João Pessoa, 27 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ GILSON FALCÃO CORDEIRO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 021/2014/GS/IASS.

João Pessoa, 27 de junho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ GILSON FALCÃO CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Agência da 2ª Região Assistencial - Campina Grande, símbolo C-3, deste Instituto.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 110

João Pessoa, 29 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AURÉLIO FERREIRA LEITE (SEDAP), Matrícula no. 70.858-5, ROBERTO HONÓRIO DE QUEIROGA (SEDAP), Matrícula no. 87.093-5 e HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI (SERHMACT), Matrícula no. 106.514-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica encarregada de realizar o levantamento do estoque de material de irrigação existente no almoxarifado do Centro Gerencial e no canteiro de obras localizado no lote LE03 do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa com vistas a transferência de gestão ao Distrito de Irrigação.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOE.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 19/2014

Cabedelo, 30 de julho de 2014.

O Gestor do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/11, publicado no DOE de 03.01.2011 de conformidade com a Lei nº. 6.523 de 11 de setembro de 1997, publicada no DOE de 11/09/97, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007.

RESOLVE:

1) Constituir uma Comissão para Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores Evelin Mendes de Oliveira, matrícula 171.681-6, Ana Ferreira de Lima Ramalho, matrícula 087.077-3, Lucas Leal Santos, matrícula 174.866-1, Rafaela Rocha Facundo de Almeida, matrícula 180.940-7 e Shirlene Coutinho Alves, matrícula 095.735-6, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relativos às pendências verificadas nos convênios de números: 112/12, Associação dos Agricultores de Mamanguape e Alto do Braz; 137/12, Associação dos Apicultores Emeliponicultores Nossa Senhora Aparecida; 100/12, Associação de Desenvolvimento Econômico Social Comunitária do Cumbe Mineiro e Adjacências; 178/12, Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Campinote; 059/11, Comunidade Associativa dos Produtores de Leite; 181/11, Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pau Dalho; 014/11, Associação Rural Sítio São José; 127/11, Associação dos Moradores de Porteiras de São Domingos do Cariri e o 062/12, Cooperativa dos Mineradores de Frei Martinho; 122/12, Cooperativa dos Mineradores dos municípios que formam as regiões do Seridó; 049/12, Associação dos Catadores de Material Reciclável de Pombal; 198/12, Associação dos Produtores de Leite de Umbuzeiro; 291/12, Associação de Defesa dos Direitos da Mulher e o

085/12, Associação dos Artesãos de Marizópolis.

Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.


ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 152 DE 30 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor HERMINIO SOARES FILHO, Engenheiro Civil, matrícula 5072-5, inscrito no CPF sob o nº 136.298.084-68 na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 056/2013, para acompanhar e fiscalizar a Concessão dos Serviços Públicos e uso do Terminal Rodoviário de Campina Grande-PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de Julho de 2014.

PORTARIA Nº 153 DE 30 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de nº 0041/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FRANCISCO EUMENES MARTINS Engenheiro Civil, matrícula 2195-4, CREA nº 1609582228, para substituir cumulativamente o servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, matrícula 5125-0, acompanhando as obras de restauração da rodovia: PB-079, Trecho: Santa Luzia/São José do Sabugi/ Div. PB/RN, na qualidade de Gestor do Contrato PJ nº 004/2014, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610, de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - O presente Ato entra em vigor a partir de 1º de Agosto de 2014.


Eng.º Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Superintendente (em exercício)

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 0580/2014

João Pessoa, 22 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora Aparecida de Fátima Uchôa Rangel, CPF nº 203.570.104-00, Matrícula nº 92.699-0 como gestora do Contrato de nº 00115/2014, firmado com a MVC EDITORA LTDA, no processo administrativo n. 0003603-3/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 584/2014

João Pessoa, 23 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora Amélia Leite Lustosa, CPF n. 199.066.333-87, Matrícula n. 180.624-6 como gestora do Contrato de n. 00116/2014, firmado com a JOSE LUCENA DA SILVA- ME no processo administrativo n. 0015913-1/2014, que tramita nesta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTEMurillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICOLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Portaria n. 0585/2014

João Pessoa, 23 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar a servidora **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF n. 203.570.104-00, Matrícula n. 92.699-0 como gestora do Contrato de n. 00072/2014, firmado com a **ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no processo administrativo n. 0017231-5/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 586/2014

João Pessoa, 25 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar o servidor **Antônio José Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 441.600.204-10, portador da matrícula n.º. 179.831-6, como gestor do Contrato de n.º 0117/2014, firmado com a empresa **RB COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** no processo administrativo n.º **0003044-2/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 587/2014

João Pessoa, 28 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar a servidora **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 203.570.104-00, portadora da matrícula n.º. 92.699-0, como gestora do Contrato de n.º 0118/2014, firmado com a empresa **EDITORA GRAFSET LTDA** no processo administrativo n.º **0012692-2/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 595

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 000154-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **OSCAR DE LIMA PINHEIRO NETO**, Professor, matrícula n.º 178.119-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Antonio Oliveira, em Campina Grande, para a EEEFM Antonio Coelho Dantas, ne cidade de Nova Palmeira.

UPG: 027

UTB: 211400100

Portaria n.º 609/2014

João Pessoa, 29 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar a servidora **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 203.570.104-00, portadora da matrícula n.º. 92.699-0, como gestora do Contrato de n.º 0119/2014, firmado com a empresa **MVC EDITORA LTDA - ME** no processo administrativo n.º **0016002-0/2014**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 610/2014

João Pessoa, 30 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar o servidor **José Geraldo Cabral de Castro** CPF 504.512.194-49, MATRICULA 99.724-2 como gestor do Contrato de n. 120/2014, firmado com a empresa **SPORT'S MAGAZINE LTDA**, no processo administrativo n. 0013007-2/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 0611/2014

João Pessoa, 31 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E designar a servidora **Aparecida de Fátima Uchôa Rangel**, CPF n.º 203.570.104-00, Matrícula n. 92.699-0 como gestora do Contrato de n. 00121/2014, firmado com a **MVC EDITORA LTDA**, no processo administrativo n. 0018770-5/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 612

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0018651-3/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSENILDO MARQUES DA SILVA**, Professor, matrícula n.º 178.478-1, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM Monsenhor Salles, em Campina Grande, para a EEEFM Marechal Almeida Barreto, na cidade de Juazeirinho.

UPG: 063

UTB: 211312100

Portaria n.º 613

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0011607-6/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDERSON MOREIRA SA**, Professor, matrícula n.º 178.927-9, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM Odilon Alves Pedrosa, em Sape, para a EEEF Carlos Chagas, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 211115200

Portaria n.º 614

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0016307-8/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDUARDO VITOR FELIX DE SOUZA**, Professor, matrícula n.º 179.163-0, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEF Stella da Cunha Santos, em Sape, para a EEEFM Fernando Moura Cunha Lima, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211111400

Portaria n.º 615

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0009981-0/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **NAILTON SOUZA DA SILVA**, Professor, matrícula n.º 176.775-5, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM JOSE PAULO DE FRANCA, em Mari, para a EEEFM ANTONIO BENTO, na cidade de Serraria.

UPG: 036

UTB: 211206800

Portaria n.º 616

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0015058-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDETE ARAUJO SOUZA**, Professor, matrícula n.º 92.984-1, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA, para a GEAGE - GER.OP. ACOMP. ORIENT. A ESCOLA, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 210500610

Portaria n.º 617

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0017101-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAUDE VILAR**, Professor, matrícula n.º 144.698-3, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM Presidente Médici, para a EEEF Isabel Maria das Neves, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211103500

Portaria n.º 618

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0017631-0/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **MIRIAM ESPINDULA DOS SANTOS**, Professor, matrícula n.º 176.535-3, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM ALICE AZEVEDO, na cidade de Bayeux para a EEEFM Professor Paulo Freire, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211104000

Portaria n.º 619

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0018368-8/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEBORA FERNANDES REIS**, Professor, matrícula n.º 173.502-1, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEFM Jose Lins do Rego, em pilar para CEJA professor Antonio Sousa, na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211123800

Portaria n.º 620

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0018728-8/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **EVERALDO DIAS DE ALMEIDA**, Professor, matrícula n.º 173.943-3, com lotação fixada nesta Secretaria, na EEEIFM Jose Nilson Santiago, em Poço Dantas para EEEFM Professor Adalberto de Sousa Oliveira, na cidade de Cachoeira dos Índios.

UPG: 013

UTB: 211900800

Portaria n.º 621

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0019663-7/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **LENILDA ALVES DE LIMA**,

Agente Administrativo, matrícula nº 109.298-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF de Monte Santo, para a EEEF Nossa Senhora do Rosário, ambas na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 **UTB: 211301300**

Portaria nº 622 **João Pessoa, 30 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018802-1/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MANOEL RICARDO DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.286-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Doutor Dionísio da Costa, em Patos, para a EEEF Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 **UTB: 211102500**

Portaria nº 623 **João Pessoa, 30 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020648-2/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CASSIO FELLIPE ARAUJO ALEIXO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.629-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Plínio Lemos, em Prata, para a EEEFM Professor José Gonçalves de Queiroz, na cidade de Sumé.
UPG: 045 **UTB: 211502600**

Portaria nº 624 **João Pessoa, 30 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015384-3/2014 SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NAJARA SULAMITA DE ASSIS BATISTA**, Professor, matrícula nº 177.970-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MONSENHOR MANOEL VIEIRA, na cidade de Patos para a EEEFM MARECHAL ALMEIDA BARRETO, na cidade de Juazeirinho.
UPG: 063 **UTB: 211312100**

Portaria nº 625 **João Pessoa, 30 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0022189-4/2014-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **UHELBER LIMA DA COSTA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.951-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo de Tecnologia Educacional, para a Subgerência de Desenvolvimento, ambas em João Pessoa.
UPG: 200 **UTB: 210300420**

Portaria nº 626 **João Pessoa, 30 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

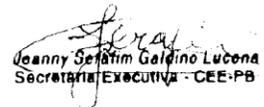
R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0013166-8/2014


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
17/07/2014	0038393-8/2013	169/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NATÁLIA THAYS DE MORAIS, NA ANGOLA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
17/07/2014	0025940-2/2013	170/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NO SÍTIO MONTE CARMELO, MORRO DA GRAÇA, NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB, MANTIDA PELO CARMELO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MADRE TERESA - CNPJ 21.606.876/0001-56.
17/07/2014	0008079-6/2014	171/2014	HOMOLOGA A MUDANÇA DO NOME DE FANTASIA DO EDUCANDÁRIO WOLFREDO SIQUEIRA LUNA PARA COLÉGIO WOLFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA DAS JUREMAS, 168 - BAIRRO ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS ISIDRO DOS SANTOS - ME - CNPJ 03.315.168/0001-84.
17/07/2014	0008079-6/2014	172/2014	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLÉGIO WOLFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA DAS

			JUREMAS, 168 - BAIRRO ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS ISIDRO DOS SANTOS - ME - CNPJ 03.315.168/0001-84.
17/07/2014	0008079-6/2014	173/2014	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO COLÉGIO WOLFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA DAS JUREMAS, 168 - BAIRRO ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS ISIDRO DOS SANTOS - ME - CNPJ 03.315.168/0001-84.
17/07/2014	000870-6/2014	174/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO EDUCANDÁRIO BASTOS, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR PAULO DOS SANTOS, S/N - CONJUNTO NOVA ESPERANÇA, NA CIDADE DE BORBOREMA - PB, MANTIDO POR DIOMAR RODRIGUES FERNANDES - ME - CNPJ 14.572.040/0001-12.
17/07/2014	003235-6/2013	175/2014	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FLIPPER, LOCALIZADO NA RUA PASTOR MIZIAEL J CAVALCANTI, 778 - BAIRRO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR FRANCISCO DE ALVES BEZERRA - ME - CNPJ 02.518.185/0001-56.
17/07/2014	003235-6/2013	176/2014	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FLIPPER, LOCALIZADO NA RUA PASTOR MIZIAEL J CAVALCANTI, 778 - BAIRRO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR FRANCISCO DE ALVES BEZERRA - ME - CNPJ 02.518.185/0001-56.
17/07/2014	003235-6/2013	177/2014	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, NO CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS FLIPPER, LOCALIZADO NA RUA PASTOR MIZIAEL J CAVALCANTI, 778 - BAIRRO ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR FRANCISCO DE ALVES BEZERRA - ME - CNPJ 02.518.185/0001-56.
24/07/2014	0020465-8/2014	178/2014	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FEDERICO MARCIA, NA ITÁLIA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL, E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DE SEUS ESTUDOS.


Jeanny Sefatim Galvão Lucena
 Secretária Executiva - CEE-PB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0422/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **LOURIVALDO MOTA LIMA**, matrícula nº. **1.21194-3**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para participação em Congresso Internacional no(a) **40th COSPAR Scientific Assembly, Moscou - Rússia**, pelo período de 14 dias, a contar de 31 de julho de 2014 a 13 de agosto de 2014, com ônus para a CAPES, de acordo com o processo nº 05.481/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campina Grande - PB, 24 de julho de 2014.


Profº Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
 Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPREENDER PB

PORTARIA Nº 017/2014

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2014.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PB, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 30.608/2009, em seu art. 5º, bem como em observância aos ditames do art. 67, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JÚLIA QUEIROGA SOUTO**, matrícula 180.602-5, Subgerente de Administração, Planejamento e Finanças do Empreender PB, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 021/2014, celebrado entre a SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDER PB e o BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, cujo objeto é o fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.


ANTONIO EDUARDO ALBINO DE MORAES FILHO
 Subsecretário Executivo do Empreender PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 026/2014-FAC/GP.

João Pessoa, 20 de março de 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no Diário Oficial em 28 de agosto de 2013, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E nomear JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de Secretário, Símbolo DAS-6, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Flávio Emiliano Moreira Damiano Soares
Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº042/2014 – GP

João Pessoa, 24 de julho 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar o servidor NOALDO NERY DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 045/2014

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, Portaria nº 10/2014-CGE e no uso das suas superiores atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão composta pelos engenheiros **DANILO AMARAL BOTELHO LUNA**, matrícula nº. 93.439-9, **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula 92.900-0, e **HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI**, matrícula 106.514-9, servidores da SERHMACT, para, sob a presidência do primeiro, verificar a execução dos serviços objeto do Contrato nº 015/2012-SERHMACT, celebrado com o Consórcio Cidades/PB – Lote 1, que tem por objeto as Obras de Implantação de Esgotamento Sanitário das Cidades de Belém do Brejo do Cruz, Coremas, São Bento e São José de Piranhas (LOTE 01), neste Estado, conforme Projeto Técnico, Plantas e Especificações e Ordem de Serviço, a fim de inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato; e aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Tal Comissão deverá elaborar Relatório circunstanciado acerca dos serviços efetivamente executados, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


MARCELO ANTÔNIO C. CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Executivo da SERHMACT

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. 125/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à manutenção de Viaturas CPRM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA

PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Cap GMR, Matr. 526.594-1, **JOSE ALVES DOS SANTOS**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0039/2014, referente à manutenção de Viaturas CPRM.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. 126/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de Detector de Metal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o 1º Ten QOA, Matr. 516.932-1, **AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer a função de Gestora do Contrato Administrativo nº 0040/2014, referente à aquisição de Detector de Metal.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULER DE ASSIS CHAVES - Cdr QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 070/SEDS

Em 29 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Pedro de Macêdo Fernandes**, matrícula nº 179.451-5, para prestar serviços na 3ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, sediada em Cabedelo, a fim de prestar serviços de acordo com o cargo ocupado.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 179/GSER

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Receita e a Prefeitura Municipal de João Pessoa,

R E S O L V E:

Art. 1º O Certificado de Regularidade Fiscal – CREF, de que trata a Cláusula sexta do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Receita e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, será impresso em formulário próprio, em três vias, numerado sequencialmente, devendo a primeira via ser destinada à Prefeitura Municipal de João Pessoa; a segunda, ao contribuinte, e a terceira, arquivada na Secretaria de Estado da Receita.

Art. 2º O Certificado de Regularidade Fiscal – CREF será emitido mediante solicitação do proprietário da obra de construção civil, ou de seu procurador formalmente indicado, ao Setor de Convênio da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, após o término da obra.

Art. 3º O processo de solicitação de emissão do Certificado de Regularidade Fiscal – CREF somente será formalizado após regularização de pendências por ventura existentes em nome do proprietário da obra de construção civil.

Art. 4º O proprietário da obra de construção civil deverá instruir o pedido de emissão do Certificado de Regularidade Fiscal – CREF com seguintes documentos:

I) Declaração de Execução e Término de Obra, conforme modelo exposto no Anexo Único;

II) Cópia do documento de identidade do proprietário, se pessoa física, ou do Contrato Social, acompanhada de cópias dos documentos de identidade dos sócios, se pessoa jurídica;

III) Procuração acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, quando for o caso;

IV) Cópia do contrato, em caso de execução por terceiros da obra de construção do imóvel;

V) Cópia dos projetos arquitetônicos aprovados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa;

VI) Alvará de Construção/Regularização expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa;

VII) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica emitido pelos Conselhos

Regionais de Engenharia e Agronomia ou de Arquitetura e Urbanismo;

VIII) Cópia do Boletim de Classificação referente à obra de construção do imóvel;

IX) Notas fiscais de aquisição dos materiais utilizados na obra de construção do imóvel.

§ 1º As notas fiscais de que trata o inciso IX deverão estar destinadas ao proprietário da obra, ou à empresa de construção civil por aquele contratada para execução da obra, com data de emissão anterior à data da declaração mencionada no inciso I.

§ 2º Notas fiscais que forem apresentadas após a formalização do processo de solicitação do Certificado de Regularidade Fiscal - CREF somente serão aceitas se estiverem destinadas a canteiro de obras, respeitado o disposto no § 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 179/GSER, DE 31/7/2014

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E TÉRMINO DE OBRA

Declaro que concluí a construção do imóvel localizado no lote _____ da quadra _____ no bairro _____, conforme Alvará da Prefeitura Municipal de João Pessoa nº _____, seguindo os projetos em anexo e utilizando as notas fiscais apresentadas nesta data.

Solicito que a Secretaria de Estado da Receita realize o levantamento quantitativo dos materiais de construção necessários para a execução da obra em tela, para fins de regularização de possíveis diferenças entre os materiais utilizados e os apresentados nas notas fiscais.

Solicito ainda, com base no art. 138 do Código Tributário Nacional, que a cobrança de possível diferença seja efetuada sem o acréscimo de penalidade de multa.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Proprietário da obra: _____
CNPJ/CPF : _____

Representante legal: _____
CNPJ/CPF : _____

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0692/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
04983-14	ELIZABETH DE SOUZA JUSTO	76.759-0	1591	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06058-14	ANA CLEMENTINO SOARES	115.464-8	1604	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
04111-14	MARIA DO ROZARIO BEZERRA DA SILVA	59.716-3	1411	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06503-14	MARIA JUDITE SIQUEIRA FERREIRA	142.879-9	1605	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06083-14	LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES NOGUEIRA DE ALMEIDA	80.586-6	1507	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02734-14	HILDETE QUEIROGA DE OLIVEIRA	41.485-9	1614	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
06060-14	AGRIPINO CAITANO DA SILVA	17.912-4	1592	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
06047-14	LUCINEY SOUSA MEDEIROS LINS	72.086-1	1551	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEG
05969-14	ÂNGELA MARIA FURTADO CÂNDIDO	612.091-1	1530	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
06071-14	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE	78.271-8	1500	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
05594-14	CRIZEUDA PEREIRA	148.391-9	1455	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02405-14	MARIA DE LOURDES MARAVILHA	132.380-6	1572	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05349-14	RAIMUNDA BEZERRA DO NASCIMENTO	141.420-8	1570	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05629-14	DALVA MARIA DOS SANTOS SENA	143.549-3	1571	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
05133-14	ANITA MORAES BATISTA	131.910-8	1579	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0712/2014

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **CONVALIDAR** o(s) processo(s) de **Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
012075-13	ANANIAS NILTON XAVIER DE LIRA	468.253-0	1338	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	TJ

João Pessoa, 31 de julho de 20134

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 529/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1955/2014-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento de **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula 090.236-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Vara de Feitos Especiais na Comarca de Campina Grande, cumulativamente com a 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, já deferida através Processo Nº 1954/2013-DPPB, publicado no D.O. em 30.05.2013, relativa ao período de 09.03.1994 a 09.03.1999, a partir do dia 01 de agosto de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 530/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3026/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Elizeu Francisco da Silva**, **Processo nº 0001836-40.2013.815.0331**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Santa Rita/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **12 de agosto de 2014, às 13:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 532/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 29 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3029/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011 / 2012, ao servidor **ARNALDO ISRAEL DE SOUZA**, matrícula 134.355-6, Auxiliar de Serviços, lotado e com exercício no Núcleo da Defensoria Pública de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 01 de agosto de 2014**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 533/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MOZENEIDE VIEIRA LOPES**, Símbolo DP-2, matrícula 093.516-6, Membro desta Defensoria Pública, para responder pelo 5º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, cumulativamente com o 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, **revogando sua designação para o 4º Juizado Cível da Comarca da Capital**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 534/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA DE JESUS**, Símbolo DP-1, matrícula nº102.779-4, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, **revogando sua designação para o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 535/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1236/2013-DPPB**,

RESOLVE autorizar o afastamento de **JESIEL MAGNO SOARES**, Defensor Público, Símbolo DP-2, matrícula 104.749-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na

Comarca de Alagoa Grande, por 30(trinta) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, deixando os 60 (sessenta) dias para posteriormente, já deferida através do Processo Nº 1222/2006-DPPB, publicado D.O em 24/11/2006, relativa ao período de 18.03.1998 a 18.03.2003, com vigência a partir de 01 de agosto de 2014, revogando a portaria nº347/2013, publicado no D.O em 23/05/2013.

Publique-se
Cumpra-se.

Portaria Nº 536 /2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Nº 850/2013-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA, Símbolo DP-3, matrícula 056.779-5, para responder cumulativamente pelo Centro de Conciliação Cível da Capital, publicada no Diário Oficial de 13/12/2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 537/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE nomear TACIO ARAUJO DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 538/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE nomear MARIA VILLANI COSTA DE MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 539/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de julho de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3079/2014-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri dos pronunciados James Batista Bezerra e José Cláudio Batista Bezerra, Processo nº 0002400-80.2014.815.0251, onde serão submetidos a julgamento popular no dia 12/08/2014, às 08:30 horas, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Patos/PB, Claudisson Fabio Gomes e João Eudes Mendes da Silva, Processo nº0000900-28.2012.815.0241, onde serão submetidos a julgamento popular no dia 13/08/2014, às 08:00 horas, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Monteiro/PB, e José Paulo dos Santos, Processo Nº 0000423.38.2006.815.0201, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Ingá/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 14 de agosto de 2014, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº088 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do (a) Defensor(a) Público(a) abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2538/2014	080462-2	Catarina Marta Guimarães Ramires	90	De 04.06.2014 a 02.09.2014

João Pessoa, 25 de julho de 2014

Resenha Nº 083 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2658/2014	134.423-4	Maria do Socorro Lima de Souza	60	De 25.06.2014 a 24.08.2014

João Pessoa, 10 de julho de 2014.

Resenha Nº 087/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, DEFERIU o seguinte processo de ABONO PERMANÊNCIA, do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	2760/2014	79.258-6	Jose Adamastor Moraes de Queiróz Melo	SRH 006/2014

João Pessoa, 25 de julho de 2014

Resenha Nº 089/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18,c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo .

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2945/2014	074.582-1	Aldaci Soares Pimentel	15	De 15.07.2014 a 30.07.2014
DPPB	2926/2014	080.769-9	Maria Eledite Azevedo Isidro	30	De 11.07.2014 a 10.08.2014

João Pessoa, 25 de julho de 2014

Resenha Nº 090 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
SEE	2472/2014	143.883-2	Joaquim Lopes Vieira	30	De 17.03.2014 a 15.04.2014
SEE	2472/2014	143.883-2	Joaquim Lopes Vieira	30	De 16.04.2014 a 15.05.2014
SEE	2472/2014	143.883-2	Joaquim Lopes Vieira	60	De 16.05.2014 a 14.07.2014
SEE	2472/2014	143.883-2	Joaquim Lopes Vieira	60	De 15.07.2014 a 12.09.2014

João Pessoa, 30 de julho de 2014.

Resenha Nº 091/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE dos Defensores Públicos abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2900/2014	61.864-1	Roberto Santos Luz	90	De 12.07.2014 a 10.10.2014
DPPB	3038/2014	98.414-1	Romero Veloso da Silveira	15	De 28.07.2014 a 12.08.2014

João Pessoa, 30 de julho de 2014

Resenha Nº092 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da Defensora Pública abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3015/2014	073.758-5	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng	60	De 19.07.2014 a 17.09.2014

João Pessoa, 30 de julho de 2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

**CORREGEDORIA-GERAL - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
CONSTITUÍDA P/PORTARIA 010/2014/DPPB/CORGE,DOE:09.05.14,**

REF. Processo nº 06155 \2013 – DPPB/CORGE.

SINDICADO:- DEFENSOR PÚBLICO DA COMARCA DE SAPÉ..

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento de Sindicância Investigatória, instaurado pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da Paraíba, por meio da Portaria nº 010/2014/DPPB/CORGE, publicada no Diário Oficial do estado do dia 09 de Maio de 2014, que objetivou apurar os fatos constantes no Memo nº 054/2013- STI/GEATI/DPEP e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos delatados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Corregedor-Geral, na qualidade de autoridade instauradora homologa, integralmente, o relatório conclusivo da comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento nos termos do art. 133, Inc. I da Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, Publicada no DOE de 31.12.2003, subsidiária à Lei Complementar nº 104, de 23 de Maio de 2012, em virtude da não comprovação da responsabilidade do Defensor Público nos fatos delatados na representação, não impedindo a sua reabertura em caso de surgirem novos fatos;

2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Corregedor- Geral, em João Pessoa (PB), **07 de JULHO de 2014.**

Publicado no Diário Oficial em 24/07/2014

Republicar por incorreção


Elson Pessoa de Carvalho
DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL
CORREGEDOR GERAL